
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES
PORTARIA Nº021/SEMES

PORTARIA Nº 021/ASTEC/GAB/SEMES/2021, de 20 de Julho de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR os servidores abaixo mencionados, para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº1.948 de 28 de Junho de 2011, que “Dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”.

CADASTRO	SERVIDOR	CNH
1000898	Ângela Francisca Abreu	1398608758
170407	Celso Antônio de Queiroz Bezerra	4548779778
98873	Érasmo Afonso de Mesquita	3720333803
1000919	Jader Guilherme Santos da Silva	3721530093
1000915	Jofran Elias de Souza Martins	4338923381
169070	Jorge Luís Araújo Santos	4367862469
1000960	Harue Mendonza Ikenohuchi	702535877
14275	Sílvio Ricardo Lima dos Santos	2545091204
1000928	Solimara Pereira Nunes	1817796510

Art.2º – Ao condutor cabe:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive em caso de acidente.

Art. 3º – O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 019/ASTEC/GAB/SEMES/2021.

IVONETE GOMES DA SILVA COSTA

Secretária Municipal de Esporte e Lazer – SEMES

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:F93570F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/07/2021. Edição 3013

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>